PORTARIA Nº 6 de 16 de julho de 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o desligamento deste CFQ a pedido do servidor Luiz Claudio Godoy Elbel, um dos responsáveis pelo envio de matérias para publicação na Imprensa Nacional;

Resolve

Art. 1º. Designar os servidores Elios Vary Monteiro Junior e Faerisson Lima Souza para encaminhamento de matérias do Conselho Federal de Química a serem publicadas nos Jornais Oficiais da Imprensa Nacional.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 16 de julho de 2015.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente